



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

Informações Básicas

INDICAÇÃO	N.º /2023
INICIATIVA	VEREADOR ANGELO STELZER NETO
DESTINO	Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

Indicação: Ao Sr. Sebastião Demuner, Diretor Presidente do Serviço Colatinense de Saneamento Ambiental – SANEAR.

→ **SOLICITANDO:**

A instalação de Lixeira, na Rua Fabiano Silva em frente ao número 122, perto do Bar do Nelson, bairro Operário.

JUSTIFICATIVA

Em virtude do grande número de residências e fluxo de frequentadores na região, é necessário uma caixa coletora ou lixeira, afim de que seja organizado a coleta, e melhorando a organização e higiene do local.

Sala das Sessões
Em, 18 de Dezembro de 2023.

ANGELO STELZER NETO
Vereador – Autor

E-mail: secretaria@camaracolatina.es.gov.br

COLATINA-ES
3444

- CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Angelo Stelzer Neto** em 18/12/2023 14:03

Checksum: **45458EC61E29F24AAEF5B5A1D0D57CCC22D1494383CC848628B7151B0A4183B8**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.